



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN – Centro – CEP: 59.920-000

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 002/2019.**

O Município de São Miguel – RN, através da **CÂMARA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.393.126/0001-85, com sede na Rua Chico Otaviano, 87, Centro, na cidade de São Miguel – RN, neste ato representada pela Presidente, Sra. Mellyna Passos Maia Coelho, resolve **RESCINDIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, em epígrafe, a qual foi firmada com a empresa **MARIA ELIZANGELA DANTAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.240.485/0001-16, estabelecida na Rua Chico Otaviano, 300, Centro, na cidade de São Miguel – RN, neste ato representada pela **Sra. Maria Elizangela Dantas da Silva**, inscrita no CPF sob nº. 785.662.664-04, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo visa rescindir a Ata de Registro de Preços de todos os itens constantes da Cláusula Nona da Ata de Registro de Preços nº. 002/2019, do Processo Licitatório nº. 001/2019 na modalidade de Pregão Presencial – Registro de Preços.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 - Fundamento Legal: Decreto nº. 7.892/2013, art. 21, I e Lei nº. 8.666/93, art. 79, II.

2.2 – Motivação:

2.2.1 – A não necessidade da aquisição dos itens registrados em virtude da demanda necessária para estruturação dos Gabinetes e demais salas ter sido atendida com as compras já realizadas, assim, ficando a empresa desobrigada de futura obrigação de fornecimento.

CLAUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE RESCISÃO

3.1 A presente rescisão, se realiza em comum acordo entre as partes, sem indenização ou multa, seja a que título for, a qualquer das partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 – Fica eleito o Foro da Comarca do Município de São Miguel – RN, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

CNPJ 08.393.126/0001-85
Rua Chico Otaviano, SN - Centro - CEP: 59.920-000

E por estarem justos e contratados, CONTRATANTE E CONTRATADA, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 2 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

São Miguel – RN, 18 de dezembro de 2020.

MELLYNA PASSOS MAIA COELHO

Presidente da Câmara Municipal

MARIA ELIZANGELA SANTAS SILVA

CNPJ nº. 02.240.485/0001-16